



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 268

00008

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MPV 268/2005

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**ADICIONAR:**

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26298- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

12.361.1376.0E01.0090 – Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental Ampliação e Reforma de Escola Pública em Municípios – Estado do Ceará.

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 20.000.000,00

**CANCELAR:**

- Órgão: 26000 Ministério da Educação

- Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

12.362.1378.2C16.0001 – Distribuição de Livros Didáticos para o Ensino Médio - Nacional.

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Através desta emenda pretende-se a viabilização de ações de ampliação e reforma de escola pública em municípios do Estado do Ceará, a saber:

Apuiarés, Barreira, Canindé, Choró, Granjeiro, Itapajé, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paramoti, Pindoretama, Potengi, Potiretama, São Benedito e Tejuçuoca.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

09/12/05

ASSINATURA

